



PORTARIA N° 663/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 618/2025, que **CONCEDE**, a cessão da servidora **LUCIANA RIBEIRO DE SANTANA BARBOSA**, matrícula n° 4164, Guarda Municipal - CGM, originalmente lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 24 de julho de 2025.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravata